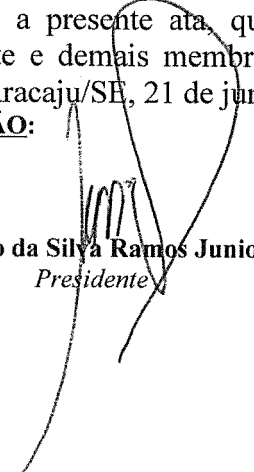


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA APÓS ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES AO RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2021 - DESO que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TAU'S (TANQUES AMORTECEDORES UNIDIRECIONAIS) E TRAVESSIAS AÉREAS EM AÇO CARBONO, PERTENCENTES AO SISTEMA DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO/SE.**

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **junho de 2021** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria nº 074/21 composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Engenheiro Civil *Tassio Silva Santana* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros; tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA APÓS ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que esta Comissão, após análise do recurso impetrado pela licitante **METAL INFRAESTRUTURA LTDA** e contrarrazoado por **SERGISTEEL INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA**, tendo acatado os argumentos da reclamante quanto a inexistência de empare ficto, tornou nula a condição de melhor classificada a reclamada. Assim sendo, convocada a empresa **METAL INFRAESTRUTURA LTDA** para negociação do preço ofertado em sua proposta retificada para execução do objeto desta licitação, negociação essa que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma o valor global da proposta melhor classificada, **R\$ 2.076.558,42**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** dessa licitante, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, iniciou-se a sua abertura, cujos documentos serão vistos e rubricados pela Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação na página do processo licitatório no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 21 de junho de 2021.

COMISSÃO:



Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente



Tassio Silva Santana
Membro



Roberto Santos Barros Junior
Membro